PREFEITURA DE PASSAGEM FRANCA
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Passagem Franca - MA

VOL. IX – Nº 2029/2025
ISSN – 2965-243X
SEGUNDA – 30 DE JUNHO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 239 DE 30 DE JUNHO DE 2025..... 2
PORTARIA Nº 240 DE 30 DE JUNHO DE 2025..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 239 DE 30 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 239 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos ao servidor que menciona e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora **JANAINE CARDOSO ROCHA VIEIRA**, inscrito (a) no CPF nº **004.***.***-96**, matrícula **0022475**, que exerce a função de **Enfermeira**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (DOIS) anos, com data de início em 30 de junho de 2025 e término no dia 30 de junho de 2027.**
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1510-93b8a27ed9b6adc69ef3993c6d0ab43a5f5fcf19

PORTARIA Nº 240 DE 30 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 240 DE 30 DE JUNHO DE 2025.
Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ANTONIA BANDEIRA BARROS**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005621, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.
Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/07/2025 a 30/07/2025.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal

Identificador: 1510-01e29690ae69fd2b5b44e0b3f6bf2a49b0489f1d

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-01 00:05:03